



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

PROGRAMA DA DISCIPLINA

Identificação da Disciplina	DAG00039, Geotecnologia e Comunicação aplicada ao Ensino de Geografia; 6º Período; 4 Ccréditos; 80h; 2021.1
Modalidade/Curso	Licenciatura / Geografia
Responsável	Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva
Horários	Terça-feiras

Objetivo geral
<ul style="list-style-type: none">- Integrar as tecnologias digitais no ensino da Geografia- Promover a manipulação de ferramentas de Tecnologias de Informação Geográfica- Desenvolver operações práticas de manipulação e de consulta de informação Geográfica em GIS

Ementa
<ul style="list-style-type: none">- Princípios básicos de Geotecnologias.- Conhecimento e manuseio de materiais, equipamentos relacionados e técnicas de geotecnologias utilizadas no ensino de geografia.- Manipulação de Sistemas de Informações Geográficas (SIG's).- Relação das Geotecnologias com o ensino de Geografia.

Conteúdo Programático
<ul style="list-style-type: none">- Integrar as tecnologias digitais no ensino da Geografia<ul style="list-style-type: none">* Conceitos básicos* Evolução histórica* Apresentação de imagens de satélite* Aplicação em Geografia- Conhecimento e manuseio de materiais, equipamentos relacionados e técnicas de geotecnologias utilizadas no ensino de geografia.<ul style="list-style-type: none">* Materiais e técnicas disponíveis* Aplicação em Geografia- Manipulação de Sistemas de Informações Geográficas (SIG's).<ul style="list-style-type: none">* Caracterização dos principais sistemas* Coleta de dados em SIG* Estrutura de dados em SIG's (modelo raster e modelo vetor)- Desenvolver operações práticas de manipulação e de consulta de informação Geográfica em GIS

* Práticas de geotecnologias: softwares, gps, entre outros.

Metodologia

- Aulas expositivas com uso de vídeos chamadas do Google Meet;
- Aulas síncronas e assíncronas;
- Apresentação de Slides;
- Vídeos;
- Exercícios práticos em softwares de acesso livre.
- Seminário.

Avaliações

O processo de aprendizagem dos acadêmicos será realizado por meio de uma avaliação (UN1), atividades realizadas em sala de aula (confeção de materiais didáticos), e seminário (UN2). Nota Final (NF)= UN1 + UN2/2

Referências

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ASSAD, E. D. & SANO, E. E. (1998). Sistema de Informações Geográficas – Aplicações na Agricultura. 2ª Edição. Brasília. EMBRAPA. 434p.

FLORENZANO, T. G. (2002). Imagens de Satélite para Estudos Ambientais. Oficina de textos. São Paulo.

BLASCHKE, T. & KUX, H. (orgs.). (2005). Sensoriamento Remoto e SIG: novos sistemas sensores: métodos inovadores. São Paulo: Oficina de Textos.

BURROUGH, P. A. Principles of Geographical Information Systems - Spatial Information Systems and Geostatistics, Oxford: Clarendon Press, 1998, 335 p.

ROSA, R. Introdução ao Sensoriamento Remoto, EDUFUC, 1990.

ROCHA, C. H. B. (2003). GPS de Navegação: para Mapeadores, Trilheiros e Navegadores. Juiz de Fora. Ed. Do

MOREIRA, M. A. (2001). Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. São José dos Campos – SP – INPE.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. R. (2003). Geographic Information Systems and Science. John Wiley & Sons.

MATOS, J. L. Fundamentos de Informação Geográfica. Lidel. Portugal.

MONICO, J. F. G. (2000). Posicionamento pelo NAVSTAR-GPS: Descrição, Fundamentos e Aplicações. São Paulo. Ed. UNESP.

MORAES NOVO, E. M. L. (1992). Sensoriamento Remoto – Princípios e Aplicações. 2ª Edição. São Paulo. 308p

INPE (2004b). Manual on-line do SPRING. Site: <http://www.dpi.inpe.br/spring/usuario/intro.htm>. Acesso: 07/01/2004.

[1] “Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso” (Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997).

[2] De acordo com o § 3º do art. 5º da Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997, “Avaliação Repositiva” não se confunde com “Segundas Chamada”, isto é, o(a) discente que falta à Avaliação ou à Segunda Chamada não terá direito de fazer a Avaliação Repositiva.



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA, Docente**, em 15/03/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906867** e o código CRC **C4728AD5**.